



NC Marone

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.317, de 01 de fevereiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 644.175,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0801-2678200521.032 - AQUISICOES DE MAQUINAS, CAMINHOS PARA SMOV  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000243) .....R\$ 644.175,00

**SOMA..... R\$ 644.175,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
(001001) .....R\$ 644.175,00

**SOMA..... R\$ 644.175,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração